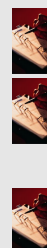


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



**Área de Educação e Formação**

**Código e Designação do Referencial de Formação**

**345 . Gestão e Administração**

**345033 - Técnico/a de Apoio à Gestão**

**Nível de Qualificação do QNQ: 4**

**Nível de Qualificação do QEQ: 4**

**Modalidades de Educação e Formação**

**Educação e Formação de Adultos  
Formação Modular**

Cursos de Aprendizagem  
Cursos Profissionais

**Total de pontos de crédito**

**123,50**  
(inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

**Publicação e atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2009 com entrada em vigor a 29 de março de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 41 de 08 de novembro de 2010 com entrada em vigor a 08 de fevereiro de 2011.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 12 de 29 de março de 2011 com entrada em vigor a 29 de junho de 2011.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

6ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

7ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

8ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

9ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

10ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 47 de 22 de dezembro de 2020 com entrada em vigor a 22 de dezembro de 2020.

---

---

**Observações**

---

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>a</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
0649	1	Estrutura e comunicação organizacional	50	4,50
0674	2	Função pessoal - legislação laboral	25	2,25
0563	3	Legislação comercial	25	2,25
0593	4	Legislação administrativa	25	2,25
0594	5	Administração das organizações	25	2,25
1122	6	Noções e normas da qualidade	25	2,25
0580	7	Cálculo financeiro e actuarial	50	4,50
0601	8	Princípios de fiscalidade	50	4,50
0575	9	Imposto sobre o rendimento (IRS)	50	4,50
0576	10	Imposto sobre o rendimento (IRC)	50	4,50
0577	11	Impostos sobre o património	25	2,25
6222	12	Introdução ao código de contas e normas contabilísticas	25	2,25
6214	13	Sistema de Normalização Contabilística	25	2,25
6216	14	Modelos de demonstrações financeiras	50	4,50
0664	15	Aplicações informáticas de contabilidade	25	2,25
7851	16	Aprovisionamento, logística e gestão de stocks	50	4,50
6223	17	Direito aplicado às empresas - algumas especificidades	25	2,25
0618	18	Aquisição de equipamentos e serviços	25	2,25
0571	19	Aplicações informáticas de gestão - área comercial	25	2,25
0607	20	Instituições bancárias e títulos de crédito	25	2,25
0612	21	Noções básicas de gestão técnica de Recursos Humanos	50	4,50
0616	22	Aplicações informáticas de gestão de pessoal	25	2,25
0617	23	Gestão de recursos informáticos	25	2,25
0608	24	Técnicas de marketing	25	2,25
0366	25	Plano de marketing	50	4,50
0621	26	Planeamento e gestão de produção	25	2,25

0620	27	Controlo de gestão	50	4,50
0606	28	Projetos de investimento	25	2,25
0605	29	Fluxos de gestão financeira	25	2,25
0619	30	Métodos e técnicas de análise económica e financeira	50	4,50
0622	31	Auditoria e controlo interno	50	4,50
6736	32	Recursos humanos – relatório único	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito:</b>			<b>1100</b>	<b>99</b>

Para obter a qualificação de Técnico/a de Apoio à Gestão, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 50 horas da Bolsa de UFCD**

#### Bolsa de UFCD

Código		Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
0679	33	Recursos humanos - balanço social	25	2,25
6220	34	Orçamentação dos serviços públicos	25	2,25
6221	35	Contabilidade pública	25	2,25
6224	36	Gestão da cadeia de abastecimentos	50	4,50
6872	37	Igualdade salarial entre homens e mulheres	25	2,25
10784	38	Gestão da presença empresarial nas redes sociais	50	4,50
7852	39	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	40	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	41	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	42	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	43	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	44	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	45	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
10672	46	Introdução à utilização e proteção dos dados pessoais	25	2,25
10746	47	Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas	25	2,25
10759	48	Teletrabalho	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b>			<b>1150</b>	<b>103,5</b>

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

---

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.